



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 018/2023, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FORTALECENDO O VÍNCULO DAS CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES: ESTIMULANDO NOVAS OPORTUNIDADES E NOVOS PROJETOS DE VIDA”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 93.538.825/0001-45, com sede na Rua São Dimas, n.º 06, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ISABEL ROSA GRITTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 235.127.250-15, portadora do RG n.º 7013363655 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rua Sergipe, n.º 148, Bairro Bela Vista, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 018/2023, que altera os gestores do Termo de Colaboração n.º 008, de 04 de Novembro de 2021.

Será gestora técnica titular (CRAS I) do presente Termo de Colaboração a servidora **SIMONE MORINI MESACASA** e a gestora técnica adjunta (CRAS I), a servidora **ELISÂNGELA ROMERO SCHWANKE**, conforme Portaria de designação n.º 1183/2023, em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 008/2021. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 03 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE TERESINHA MORAES
Data: 24/07/2023 13:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ISABEL ROSA GRITTI
Presidente da Obra Promocional Santa Marta

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE MORINI MESACASA
Data: 17/07/2023 16:25:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONE MORINI MESACASA
Gestora Técnica Titular (CRAS I) do Termo de
Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA ROMERO SCHWANKE
Data: 18/07/2023 08:43:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISÂNGELA ROMERO SCHWANKE
Gestora Técnica Adjunta (CRAS I) do Termo de
Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAM DE LOURDES FLACH
Data: 18/07/2023 09:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA SANTORI
Data: 18/07/2023 16:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 1183/2023

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de **gestores** da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo nº 15196/2021, o qual instrumentaliza o Chamamento Público nº. 004/2021:

- Gestor(a) Técnica Titular CRAS I: **SIMONE MORINI MESACASA;**
- Gestor(a) Técnica Adjunto(a) CRAS I: **ELISÂNGELA ROMERO SCHWANKE.**
- Gestor(a) Técnica Titular CRAS II: **LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA GONÇALVES;**
- Gestor(a) Técnica Adjunto(a) CRAS II: **ELIZABÉTE PEREIRA MACHADO.**
- Gestor(a) Técnica Titular CRAS III: **JANAÍNA BONZANINI;**
- Gestor(a) Técnica Adjunto(a) CRAS III: **VANDERLÉIA FRUSCALSO DE ALMEIDA.**

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a portaria de N.º 1358/2021.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 2 de Junho de 2023.

Portaria processada por: Ronier Renato Funez



Izabel Cristina Rocha Marini
898.068.670-68
Secretaria De Administração
02/06/2023 16:55:25

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1183/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **AA2A26E7**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

